

Câmara Municipal de Caieiras

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021.

. Faço saber que a Câmara Municipal de Caieiras aprovou e eu, Fabrício Calandrini Nogueira, Presidente desta Casa de Leis, promulgo, nos termos do parágrafo único, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, o seguinte:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Caieiras, alusivas ao exercício de 2021, acolhendo-se integralmente o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

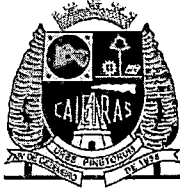
Caieiras/SP, data supra.


FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Caieiras

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

URBS PINETORUM
XIV DE DEZEMBRO DE 1958





Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto Legislativo nº 003/2024, de 03 de dezembro de 2024, foi publicado na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 10 de dezembro de 2024. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 11 de dezembro de 2024. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo